



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA N.º 2.712, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando e-mail da Pró-reitoria de Extensão, datado de 19/10/17,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria nº 2.680, 17/10/17, que constituiu a comissão com objetivo de elaborar o regulamento de incubadoras do IFBA.

Onde se lê:

David Estevão dos Santos Júnior	0986582
---------------------------------	---------

Leia-se:

David Estevão dos Santos Júnior	2220150
---------------------------------	---------

**Art. 2º** Designar os servidores Carlos Alex de Cantuária Cypriano, Siape nº 1243882, e José Roberto Silva de Oliveira, siape nº 1814726, para compor a referida comissão que passa a ter a seguinte formação:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Henrique José Caribé Ribeiro	1178075
David Estevão dos Santos Júnior	2220150
Eduardo Oliveira Teles	1737324
Carlos Alex de Cantuária Cypriano	1243882
José Roberto Silva de Oliveira	1814726

**Art. 3º** A comissão terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir os trabalhos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 20/10/2017, às 17:08, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0493838** e o código CRC **6B072B4E**.